

Manual do Candidato

Cursos Técnicos Integrados/Concomitantes



Processo Seletivo 2017/1

SUMÁRIO - MANUAL DO CANDIDATO - CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS/CONCOMITANTES - IFRS

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:	3
2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS	3
3. PROVA E PROGRAMAS	5
3.1 Matemática (10 questões):	5
3.2 Ciências da Natureza (10 questões):	5
3.3 Ciências Humanas (10 questões):	6
3.4 Língua Portuguesa (10 questões):	6
4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	7
5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS	7
5.1 Modalidades de Acesso:	7
5.2 Vagas Remanescentes	8
6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS	10
6.3 Cronograma de matrícula:	11
6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:	11
6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:	12
6.6 Novos chamamentos	13
7 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017/1:	13
8 DISPOSIÇÕES FINAIS:	14
ANEXO I	15
ANEXO II	16
ANEXO III	18
ANEXO IV	26
ANEXO V	37

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 1.1 As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período das 9h do dia 06 de outubro de 2016 às 23h59min do dia 08 de novembro de 2016, exclusivamente via INTERNET no endereço ingresso.ifrs.edu.br Para aqueles que necessitarem acesso a INTERNET, cada *campus* do IFRS disponibilizará computador e impressora nos dias e horários que constam no item 6 do Edital 024/2016.
- 1.2 O candidato deve ler atentamente o Manual do Candidato, disponível no site ingresso.ifrs.edu.br. Conforme previsto no item 3 do Edital 024/2016 haverá uma cópia física disponível para consulta em todos os *campi*.
- 1.3 Para efetuar a inscrição no Processo Seletivo é imprescindível que o candidato informe o número do seu próprio CPF e que tenha uma impressora conectada ao computador, para imprimir o boleto bancário para o pagamento de sua inscrição. De posse do boleto bancário o candidato deverá dirigir-se a qualquer agência bancária para efetuar o pagamento, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais). Caso o candidato tenha solicitado e obtido a isenção do pagamento de taxa, no momento da sua inscrição será emitido o comprovante de inscrição.
- 1.4 O Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS só efetivará a inscrição após obter a confirmação pelo banco do recolhimento do valor da inscrição ou confirmar a condição de candidato isento.
- 1.5 A Listagem Geral dos Candidatos inscritos, com o respectivo local de prova estará disponível a partir do dia 28 de novembro de 2016 no site ingresso.ifrs.edu.br e em listagem que será afixada no *campus* conforme consta no item 6 do Edital 024/2016.

2. DATA, LOCAL E HORÁRIO DAS PROVAS:

- 2.1 As provas do Exame de Seleção 2017/1 terão duração de 3 horas e serão realizadas no dia 04 de dezembro às 8 horas e 30 minutos, nos locais indicados na Listagem Geral dos Candidatos emitida pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente IFRS, a ser divulgada no dia 28 de novembro conforme consta no Cronograma.
- 2.2 O candidato inscrito fica convocado a comparecer ao local de provas 30 minutos antes do horário para o início das provas, portando o documento de identidade com foto utilizado na inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
- §1º. Por documento de identidade com foto entende-se:
 - a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional;
 - b) Certificado de Reservista;
 - c) Carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público;
 - d) Carteira de Trabalho;
 - e) Passaporte;
 - f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei n.º 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias ou inviolados), de forma a permitir,

inequivocamente, a identificação do candidato. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.

§2º. Não são considerados válidos os documentos onde se lê "não-alfabetizado" nem os com fotografia desatualizada.

- 2.3 O candidato deve observar o item 2.9 do Edital 024/2016. Caso compareça ao local de prova portando qualquer tipo de equipamento eletrônico, deverá desligá-lo, identificá-lo e depositá-lo no local determinado pelo fiscal de prova. O Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS e as COPERSEs (comissões permanentes de seleção) dos *campi* não se responsabilizam por perdas, danos ou extravios.
- 2.4 Não será permitido o uso de calculadoras.
- 2.5 Aquele que for surpreendido durante a realização da prova portando algum dos equipamentos citados será sumariamente eliminado do certame.
- 2.6 Nos locais de provas poderão ser utilizados detectores de metal.
- 2.7 Não será permitido o ingresso, na sala de prova, de candidato que se apresentar fora do local de prova que lhe foi designado pela lista de local de prova.
- 2.8 Não será admitido, para realização da prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
- 2.9 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada nem aplicação de prova fora de horário, data e local prédeterminados.
- 2.10 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com o nome e número de inscrição do candidato. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a sua assinatura no local designado. Além disso, é de inteira responsabilidade do candidato a integridade do Caderno de Questões e da Folha de Respostas.
- 2.11 O candidato somente poderá se retirar da sala de prova 1 (uma) hora após o seu início. O candidato que descumprir o estabelecido neste item será automaticamente desclassificado. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer na sala até que o último candidato tenha terminado a prova.
- O último candidato de cada sala a concluir a prova deverá assinar a ata de aplicação de prova(s).
- 2.12 Será incinerado o Caderno de Questões da Prova Objetiva do candidato que optar por não levá-lo, conforme descrito no item 2.11.
- 2.13 Ao concluir a prova, o candidato deverá devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Processo Seletivo.
- 2.14 Os candidatos que eventualmente necessitarem sair da sala durante a realização da prova, só poderão fazêlo com a permissão e o acompanhamento de um fiscal.
- 2.15 Não será permitido o consumo de qualquer tipo de alimento na sala de prova. O candidato deverá fazê-lo fora da sala solicitando o acompanhamento de um fiscal. O candidato poderá levar uma garrafa de água para seu consumo.
- 2.16 A candidata lactante que necessitar amamentar seu filho durante a realização da Prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** e prazos estabelecidos no Edital 024/2016 para solicitação de atendimento

especial. Deverá também levar um acompanhante que se identificará e ficará em local designado pelo IFRS, para ser responsável pela guarda da criança.

2.17 O candidato(a) que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá fazer sua solicitação conforme **Anexo II** nos prazos estabelecidos no Edital 024/2016.

3. PROVA E PROGRAMAS

O Exame de Seleção para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ou integrados do IFRS constitui-se de prova com 40 questões objetivas que visa à avaliação dos conhecimentos adquiridos pelos candidatos nas matérias do núcleo comum do Ensino Fundamental que, para fins deste exame, são as dos itens 3.1 a 3.4. Cada questão da Prova Objetiva conterá cinco alternativas de resposta e apenas uma correta. Não será atribuído valor à questão que, na Folha de Respostas, não estiver assinalada.

3.1 Matemática (10 questões):

Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de Números Reais. Problemas e aplicações. Razão e Proporção. Porcentagem, Juros Simples. Problemas e aplicações. Polinômios: operações, Produtos Notáveis e Fatoração. Equações de 1° e 2° Grau. Sistemas de Equações de 1°Grau. Problemas e aplicações. Medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa. Transformações de unidades. Ângulos formados por duas retas paralelas cortadas por uma transversal. Problemas e aplicações. Teorema de Tales: segmentos proporcionais. Problemas e aplicações. Triângulos: elementos, classificações e propriedades. Semelhança de Triângulos. Relações métricas no Triângulo Retângulo. Teorema de Pitágoras. Cálculo de perímetro e área. Quadriláteros: elementos, classificação e propriedades. Cálculo de perímetro e área. Polígonos: classificação, soma de ângulos internos e externos, Polígonos regulares: polígonos inscritos e circunscritos, cálculo de apótema, perímetro e área. Circunferência e Círculo: elementos, posições relativas, relações métricas. Comprimento e área. Volume do Cubo e Paralelepípedo Retângulo. Interpretação de Gráficos, como: gráficos de pizza, histogramas e de linhas.

3.2 Ciências da Natureza (10 questões):

A estrutura da Terra. A teoria da deriva dos continentes. As rochas e os minerais. Os fósseis. A água nos seres vivos e no planeta Terra. As mudanças de estado físico da água; propriedades da água. O ciclo da água. Doenças transmitidas pela água; o tratamento da água. Os gases da atmosfera. Propriedades físicas do ar. Os fenômenos atmosféricos. Propriedades dos solos; uso e conservação do solo. Doenças transmitidas pelo solo contaminado. Ecossistemas brasileiros. Fatores bióticos e abióticos. Habitat e nicho ecológico. Cadeia alimentar. Relações ecológicas. Exploração e uso de recursos naturais. Mudanças climáticas, efeito estufa, desmatamento, erosão, poluição da água, do solo e do ar. Coleta e tratamento de lixo. Reciclagem. Caracterização dos principais grupos de seres vivos (animais, vegetais e microorganismos): classificação, fisiologia e anatomia. Doenças causadas por micro-organismos. A nutrição: alimentos e nutrientes. Corpo Humano: os sistemas digestório; cardiovascular; linfático; imunológico; respiratório; urinário; nervoso e endócrino; desequilíbrios hormonais; as drogas; os sentidos; os sistemas esquelético e muscular; sistema reprodutivo: masculino e feminino. Ciclo menstrual. A

fecundação. Os métodos anticoncepcionais. Doenças sexualmente transmissíveis; hereditariedade e evolução: Divisão celular. Hereditariedade. Genética dos grupos sanguíneos. Evolução biológica.

Propriedades da matéria (gerais e específicas). Estados físicos dos materiais, mudanças de estado. Substâncias puras e misturas. Misturas (tipos e métodos de separação). Átomos e sua estrutura: número atômico; número de massa, massa atômica. íons. Tabela Periódica.

Introdução ao estudo da Física; Fenômenos físicos; Medidas e Grandezas físicas; Sistema Internacional de Unidades; Notação Científica. Mecânica: Conceito de distância percorrida; deslocamento; velocidade; aceleração; aceleração da gravidade; movimento uniforme e movimento uniformemente variado; conceito de força; força resultante; as Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho; potência; energia cinética; energia potencial; Energia Mecânica; Conservação da energia mecânica; Máquinas Simples. Termologia: Escalas Termométricas; Dilatação térmica; Calorimetria. Ondulatória: Produção e classificação das ondas; Elementos de uma onda. Acústica: Propriedades físicas do som; Propriedades fisiológicas do som. Óptica Geométrica: Feixes luminosos e propagação da luz; Reflexão e refração da luz; Espelhos e lentes; Decomposição e recomposição da luz. Eletricidade: Carga elétrica; Processos de Eletrização; Condutores e isolantes; Corrente elétrica; Resistores; Geradores; Circuitos elétricos; Potência e energia elétrica. Eletromagnetismo: Ímãs e seus polos magnéticos; Campo magnético; Bússola e magnetismo Terrestre; A descoberta de Oersted e os eletroímãs.

3.3 Ciências Humanas (10 questões):

Noções espaciais e de cartografia. Elementos de geologia e geomorfologia. Atmosfera e clima. Vegetação. Problemas e questões ambientais globais. O mundo em transformação: economia e geopolítica. As atividades econômicas. Agricultura; recursos naturais; indústria; transportes; redes e fluxos. A população e sua dinâmica espacial. A estruturação do espaço agrário. O processo de urbanização. Dando ênfase ao Brasil e ao Rio Grande do Sul.

A transição da Idade Média para a Idade Moderna: Renascimento, Reforma Protestante, formação dos estadosnacionais. A colonização na América espanhola e na América inglesa. Conquista e colonização portuguesa: o Brasil no período colonial. Revolução Inglesa, Francesa e Industrial. O processo de Independência. As independências na América Latina. O Brasil Imperial. A estrutura política e econômica da República Velha. A Revolução de 1930 e a Era Vargas. O golpe de 1964 e a Ditadura Militar.

3.4 Língua Portuguesa (10 questões):

Aspectos gerais da linguagem: língua falada e língua escrita; variação linguística: usos formal e informal; - padrão culto e adequação ao contexto. Funções da linguagem. Aspectos gramaticais: morfossintaxe; estrutura e formação das palavras; classes de palavras; tipos de frases; período simples: identificação e uso dos termos da oração. Flexão verbal: expressão de tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Acentuação gráfica e crase. Discurso direto e indireto. Uso dos sinais de pontuação. Aspectos semânticos: valor e significação das palavras no contexto; relações de significação; denotação e conotação; figuras de linguagem. Compreensão e interpretação de textos; coerência textual: relações entre as ideias do texto; efeitos de sentido a partir dos recursos de linguagem utilizados pelo autor.

4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 4.1 O candidato obterá pontuação única, dada pela soma dos acertos obtidos nas questões da prova que estarão assim distribuídas:
- 4.1.1 Matemática 10 questões objetivas máximo 10 acertos
- 4.1.2 Ciências da Natureza 10 questões objetivas máximo 10 acertos
- 4.1.3 Ciências Humanas 10 questões objetivas máximo 10 acertos
- 4.1.4 Língua Portuguesa 10 questões objetivas máximo 10 acertos
- 4.2 Serão eliminados do Exame de Seleção 2017/1, automaticamente, os candidatos que não acertarem pelo menos uma guestão entre as 40 propostas.
- 4.3 O preenchimento das vagas será feito pela ordem decrescente da quantidade de acertos na prova do Exame de Seleção.
- 4.4 No caso de empate para o preenchimento da última vaga, o critério de desempate obedecerá primeiramente a Lei Federal n.º 10.741/2003 que a destina ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, frente aos demais, nos termos do artigo 27, parágrafo único dando-se preferência ao de idade mais elevada. IFRS fará contato com os candidatos que se encontrarem nessa situação, para que apresentem documentação comprobatória referente à idade declarada na inscrição. Em não havendo candidatos nestas condições o preenchimento da última vaga obedecerá à classificação pelo maior escore bruto obtido nas questões de Língua Portuguesa.
- 4.5 Persistindo o empate, os critérios passarão a ser, nesta ordem, o escore bruto da prova Matemática, da prova de Ciências da Natureza; da prova de Ciências Humanas, mantendo-se a situação empatada a vaga será do candidato mais velho e, por fim, mantendo-se a situação de empate far-se-á sorteio entre os candidatos empatados.

5 CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS

O preenchimento das vagas oferecidas pelo IFRS (ver quadro de Cursos e Vagas – Edital 024/2016) para o primeiro semestre de 2017 será conforme item 1 - Disposições Gerais do Edital de Abertura de Vagas nº 024/2016.

5.1 Modalidades de Acesso:

- **5.1.1 Acesso Universal:** Todos os candidatos classificados, por Sistema de Ingresso, serão ordenados em forma decrescente de pontuação por curso independentemente de sua opção quanto ao disposto no item 1.2 do Edital 024/2016 para fins de preenchimento das vagas destinadas a Modalidade de Acesso Universal.
- **5.1.2** Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a **1,5** salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a **1,5** salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.
- 5.1.3 Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta

per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.

- **5.1.4** Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita superior a **1,5** salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita superior a **1,5** salário mínimo autodeclarado preto, pardo ou comprovados como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.
- **5.1.5** Reserva de Vagas Egressos de Escola Pública com renda bruta per capita igual ou inferior a **1,5** salário mínimo autodeclarados pretos, pardos ou comprovados como indígenas: Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas egressos de escola pública com renda bruta per capita igual ou inferior a **1,5** salário mínimo autodeclarado preto, pardo ou comprovados como indígena, que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.
- **5.1.6 Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência:** Os candidatos classificados optantes por reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD) que não obtiverem vaga na Modalidade de Acesso Universal, serão ordenados de forma decrescente de pontuação por curso, para fins de preenchimento das vagas a eles reservadas.
- **5.2 Vagas Remanescentes:** As vagas remanescentes por Modalidade de Acesso serão distribuídas, para serem preenchidas por Modalidade de Acesso, conforme a ordem estabelecida a seguir:
- 5.2.1 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo comprovados como indígenas:
- 1º) restando vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 2º) restado vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.
- 5.2.2 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo autodeclarados pretos ou pardos:
- 1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

- 2º) restando vagas por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.2.3 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita.

5.2.4 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígena:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita e autodeclarados pretos ou pardos;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita comprovados como indígena;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.2.5 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos:

1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;

- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita comprovados como indígenas;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.

5.2.6 Vagas reservadas a egressos de escola pública com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:

- 1º) por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita comprovados como indígenas;
- 2º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 3º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) saláriomínimo per capita comprovados como indígenas;
- 4º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita autodeclarados pretos ou pardos;
- 5º) restando vagas, por candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita.
- **5.2.7** Se ainda restarem vagas, estas serão distribuídas para serem preenchidas pela modalidade de acesso universal por curso.
- **5.2.8** As vagas reservadas a Pessoa com deficiência (PcD), se não preenchidas, serão direcionadas ao acesso universal.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.320,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6. MATRÍCULA E NOVOS CHAMAMENTOS

- 6.1 Os candidatos classificados nas chamadas do Processo Seletivo 2017/1 deverão comparecer para a matrícula conforme os cronogramas de matrícula que serão divulgados juntamente com cada chamada. As listas de classificados e os cronogramas serão divulgados exclusivamente no site ingresso.ifrs.edu.br. Os cronogramas de matrícula poderão estabelecer datas e horários determinados, de acordo com o Sistema de Ingresso, Modalidade de Ingresso e Curso.
- 6.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento destas informações. O candidato que não comparecer à matrícula, conforme cronograma estabelecido, perderá o direito a esta vaga e, para ocupá-la, será chamado o candidato classificado a seguir conforme Modalidade de Ingresso.

6.3 Cronograma de matrícula:

O cronograma de matrícula será divulgado no dia da aplicação das provas e também a cada uma das chamadas seguintes, quando houver.

- 6.3.1 Candidatos do Sistema de Ingresso Exame de Seleção:
- No dia 21 de dezembro de 2016 será divulgado, no site ingresso.ifrs.edu.br o resultado da 1ª chamada e o cronograma de matrícula.
- 6.3.1.1 Após a 1ª chamada, caso não tenham sido preenchidas todas as vagas, cada campi realizará uma 2ª chamada. Caso ainda restarem vagas a serem preenchidas, cada campi poderá realizar chamada pública.
- 6.3.1.2 Na chamada pública serão chamados os candidatos que ainda não foram chamados nas chamadas anteriores.
- 6.3.1.3 Os candidatos que comparecerem à chamada pública, porém que não obtiverem vaga, integrarão Lista de Suplentes.
- 6.3.1.4 Os candidatos que não comparecerem a nenhuma das chamadas (1ª, 2ª e pública) integrarão Lista de Espera.
- 6.3.1.5 A Lista de Suplentes terá prioridade sobre a Lista de Espera.

6.4 Documentos de apresentação obrigatória para matrícula:

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, de acordo com sua Modalidade de Acesso, munidos dos documentos exigidos neste manual indicados no ANEXO III.

- 6.4.1 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixados ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito a esta vaga.
- 6.4.1.1 As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.
- 6.4.1.2 As chamadas para matrícula serão publicadas no site ingresso.ifrs.edu.br
- 6.4.2 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional:
- 6.4.2.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.
- 6.4.2.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.
- 6.4.3 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita superior a 1,5 salário mínimo nacional autodeclarados pretos ou pardos ou comprovados como indígenas:
- 6.4.3.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.
- 6.4.3.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.
- 6.4.4 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 salário mínimo nacional:
- 6.4.4.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.

- 6.4.4.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.
- 6.4.4.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.
- 6.4.5 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, egressos de escola pública com renda per capita inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo nacional autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:
- 6.4.5.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.
- 6.4.5.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.
- 6.4.5.3 De acordo com sua realidade familiar, o candidato deverá providenciar a documentação necessária à comprovação da sua condição socioeconômica conforme orientações no Anexo IV.

6.4.6 Dos candidatos aprovados, via reserva de vagas, Pessoa com Deficiência (PcD):

- 6.4.6.1 Os candidatos aprovados deverão comparecer ao campus em data e horário a serem divulgados.
- 6.4.6.2 No ato da matrícula, todos os candidatos classificados por esta reserva de vaga deverão entregar todos os documentos relacionados no ANEXO III.
- 6.4.6.3 O candidato, na condição de PcD (Pessoa com Deficiência), que se inscrever nesta reserva de vagas, e que, caso aprovado, no momento da matrícula seja considerada improcedente a sua condição de PcD (Pessoa com Deficiência) de acordo a classificação apresentada no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/04 e na Lei nº 12.764/12, será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir.

Observação: 1,5 salário-mínimo equivale a R\$ 1.320,00. Per capita é o mesmo que por pessoa.

6.4.7 Com relação aos documentos da matrícula:

6.4.6.1 No ato da matrícula, o candidato poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade. (ANEXO V).

6.5 Da apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal:

O IFRS tomará por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo candidato conforme orientações no Anexo IV. De posse de TODOS os documentos exigidos para cada situação profissional por pessoa do grupo familiar, o IFRS procederá à avaliação socioeconômica que definirá se o candidato efetivamente se enquadra na condição de reserva de vaga para a qual se inscreveu. Caso a avaliação sinalize que o candidato não faz jus à vaga, este será realocado na condição universal e continuará, em função de sua classificação, concorrendo às vagas que ainda possam existir, isto sem prejuízo em seu direito de impetrar recurso solicitando que sua situação seja reavaliada em documento próprio que estará disponível no *campus* em que o candidato concorre a vaga.

6.6 Novos chamamentos

- 6.6.1 Se após a chamada pública ainda restarem vagas e não restarem candidatos aprovados para serem chamados a ocupá-las, cada *campus*, de acordo com sua realidade e resultado do seu Processo Seletivo, poderá admitir que candidatos aprovados no certame migrem para outros cursos/turnos e para isso estabelecerá regras e calendário próprio que serão disponibilizados no site ingresso.ifrs.edu.br
- **6.6.2** De acordo com a Resolução do CONSUP/IFRS nº 046/2015 Art. 131. A matrícula do aluno que não comparecer injustificadamente às aulas transcorridos 06 (seis) dias úteis do início do primeiro período letivo do curso será cancelada.
- 6.6.3 A vaga remanescente do item 6.6.2 será ocupada pelo próximo candidato da Lista de Suplentes e caso ainda não preenchida, pelo próximo candidato da Lista de Espera.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2017/1

Data/Período	Evento	Local/Horário
03/10/2016	Publicação do Edital dos Cursos Integrados/Concomitantes	ingresso.ifrs.edu.br
03/10/2016	Publicação do Manual do Candidato para os Cursos Integrados/Concomitantes	ingresso.ifrs.edu.br
05/10/2016	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção	ingresso.ifrs.edu.br
06/10/2016 até 08/11/2016	Período de inscrições	ingresso.ifrs.edu.br das 9h do dia 06 de outubro de 2016 às 23h59min do dia 08 de novembro de 2016
09/11/2016	Limite para pagamento da taxa de inscrição	Sistema Bancário
06/10/2016 até 08/11/2016	Período para solicitação de atendimento ou condição especial para realização da prova para PcDs e Lactantes	Em cada <i>campus</i> conforme itens 2.5 e 6 do Edital 024/2016
15/11/2016	Divulgação dos candidatos homologados	ingresso.ifrs.edu.br
28/11/2016	Divulgação dos locais de prova	ingresso.ifrs.edu.br
04/12/2016	Aplicação das provas	Ingresso.ifrs.edu.br conforme divulgação dos locais de prova
05/12/2016	Divulgação do gabarito preliminar das provas	ingresso.ifrs.edu.br
05/12/2016 e 06/12/2016	Interposição de recursos quanto ao gabarito das provas	Em cada <i>campus</i> ou conforme item 2.7 do Edital 024/2016
12/12/2016	Divulgação do resultado dos recursos e gabarito definitivo da prova	ingresso.ifrs.edu.br
21/12/2016	Divulgação do resultado do Processo Seletivo via Exame de Seleção, da 1ª chamada e das orientações para a matrícula com calendário.	ingresso.ifrs.edu.br

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Processo Seletivo serão divulgadas através da Internet, no site ingresso.ifrs.edu.br
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS juntamente com a COPERSE do respectivo *campus*.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Campus:
Curso:
Nome do Candidato:
Recurso relativo a:
○ Troca de gabarito da questão nº
○ Anulação da questão nº
Formalize seu recurso com clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica quando for o caso.
Fundamentação do recurso:
Fontes que embasam a argumentação do candidato:
·
Para uso da Organização do Processo Seletivo
Protocolo de interposição de recurso:
Data:/
Nome legível e assinatura do recebedor:
Decisão:

ANEXO II

FORMULÁRIO DECLARAÇÃO DE CANDIDATO COM NECESSIDADE DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Campus:	Curso pretendido:	
Nome completo do Candidato:		
Nome e telefone de uma pess	oa para contato, no caso do candidat	o estar impedido de dar maiores
esclarecimentos:		
_	se apresenta alguma(s) das condições lista	ndas abaixo:
○ Amputação	○ Hemiplegia	○ Surdez
Ausência de Membro	 Mobilidade reduzida de 	○ Tetraplegia
○ Baixa Audição	membros Lactante Usuário de	○ Síndrome, qual?
○ Baixa Visão	medicamento	
○ Cegueira	Nanismo Afasia	○ Transtorno, qual?
O Deficiência Intelectual	O Paralisia Cerebral	
○ Esclerose Múltipla	Paraplegia	Outra, qual?
○ Espectro Autista	Paresia	
	Segundo seu laudo ou atestado médico	
O número do CID/CIF de sua condi	ção é:	
Caso necessite de algum(s)	dos atendimentos especiais listados abai correspondente(s):	ко, assinale a(s) alternativa(s)
Acesso facilitado em função de	dificuldade de locomoção ou uso de cadei	a de rodas.
Alguém que transcreva a minha	redação (escrevedor) apenas para cursos	superiores.
Cadeira e mesa adequadas à m	inha estatura ou amputação.	
Ocomputador com editor de text	tos para digitação.	
Ocomputador com software leito	or de tela. Qual?	
○ Correção da minha redação ada	aptada em função de minha primeira língua	ser a libras.
○ Equipamento adaptativo – tecn	ologia assistiva (prótese ou órtese) de min	ha propriedade.
Escrevedor para preenchimento	o de elipses.	
C Ledor para leitura da prova.		Continua

Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
O Permissão para uso de medicamento durante a prova.
O Permissão para utilizar meu aparelho auditivo durante a prova.
O Presença de intérprete de libras.
O Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
O Prova filmada em libras.
O Prova impressa com fonte ampliada para 14.
O Prova impressa com fonte ampliada para 16.
O Prova impressa com fonte ampliada para 18.
C Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
O Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora até 1/3 do tempo total permitido aos demais
candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde.
○ Tempo para amamentação (mediante atestado médico).
O Uso de lupas ou outros aumentadores de minha propriedade.
Outra solicitação? Descreva:

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, o Departamento de Concursos e Ingresso Discente, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com o candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

ANEXO III

DOCUMENTOS DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão efetivar a matrícula no curso para o qual foram aprovados, no *campus* onde obtiveram a vaga, em data e horário a serem divulgados juntamente com o resultado do processo seletivo, munidos dos documentos exigidos neste manual, de acordo com sua Modalidade de Acesso.

ATENÇÃO: Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você poderá ser contemplado, de acordo com faixa de idade e modalidade de curso, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

CANDIDATOS APROVADOS EM QUALQUER MODALIDADE DE INGRESSO E PARA QUALQUER UM DOS CURSOS DEVEM APRESENTAR:

() Certidão de Nascimento ou Casamento – original e cópia simples;
 () Carteira de identidade ou documento equivalente – original e cópia simples; O que é documento equivalente? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia);
() CPF – original e cópia simples;
Na falta deste apresentar <u>comprovante de situação cadastral</u> do CPF - Consultar no site: <u>http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp</u>
() Comprovante de residência no nome do estudante ou dos pais - original e cópia simples.
 Na falta deste documento no nome do estudante ou dos pais apresentar:
 Declaração de residência do titular da conta (APÊNDICE 1 DO ANEXO III)
☐ Cópia simples da identidade do titular da conta.
• Em caso de habitação irregular ou em área verde apresentar:
☐ Declaração de moradia irregular ou em área verde (APÊNDICE 2 DO ANEXO III)
() Uma Foto 3x4 recente
() Termo de autorização de uso da imagem, conforme idade. (APÊNDICE 3 E 4 DO ANEXO III)
CANDIDATOS COM 18 ANOS OU MAIS APROVADOS EM TODOS OS CURSOS DEVEM APRESENTAR
() Título de Eleitor - original e cópia simples
() Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral – Consultar no site:
http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
() Candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos:
☐ Comprovante de quitação com o Serviço Militar - original e cópia simples;



() Comprovação de Conclusão do Ensino Fundamental na forma de:
☐ Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental emitidos por instituição oficial credenciada pelo Ministério da Educação — original e cópia simples ou;
☐ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental obtido através de exames de certificação de competências do tipo, ENCCEJA ou equivalente — original e cópia simples;
() Se candidato aprovado em cursos concomitantes, exceto para o curso Técnico Concomitante em Viticultura e Enologia do <i>Campus</i> Bento Gonçalves, apresentar:
☐ Comprovante de matrícula no ensino médio
() Se candidato aprovado na modalidade de Acesso Universal para o curso técnico concomitante/subsequente do <i>Campus</i> Rolante, que já concluiu o ensino médio, em substituição ao Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental, apresentar:
☐ Certificado de conclusão do Ensino Médio registrado — original e cópia simples.
() Se candidato aprovado nos cursos integrados de todos os <i>campi</i> e no curso Técnico concomitante em Viticultura e Enologia do <i>Campus</i> Bento Gonçalves, apresentar:
Atestado Médico de aptidão física para participação nas aulas de Educação Física. (APÊNDICE 5 DO ANEXO III).
() Se candidato aprovado via reserva de vagas por escola pública , independente de renda ou declaração étnico racial, apresentar:
• Documento que comprove que em nenhum momento tenha cursado parte do Ensino Fundamental em escola particular, ainda que bolsista, podendo ser:
☐ <u>Histórico Escolar do Ensino Fundamental</u> informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos — original e cópia simples ou
Declaração emitida pela escola em que concluiu o ensino fundamental, informando em quais escolas o candidato estudou todas as séries ou anos
() Se candidato aprovado via reserva de vagas — <u>autodeclarado pretos, pardo ou indígena</u> , independente da renda:
 Autodeclaração étnico-racial ou de membro de Comunidade indígena. (APÊNDICE 6 DO ANEXO III)
() Se candidato aprovado, via reserva de vagas - pessoa com deficiência (PCD):
 Laudo Médico original com Classificação Internacional de Doença (CID) para que seja analisado pelo Departamento de Concursos e Ingresso Discente do IFRS
() Se candidato concluiu o ensino fundamental no exterior:
☐ Declaração de Equivalência de Estudos do Conselho Estadual de Educação - original e cópia simples;
☐ Se candidato a reserva de vagas por escola pública, apresentar documento que comprove ter estudado integralmente o ensino fundamental em escola estrangeira pública.
() Se candidato estrangeiro apresentar:
☐ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) — original e cópia simples ou,
☐ Passaporte com visto de estudante — original e cópia simples ou,
☐ Outro documento que por previsão legal permita que o estrangeiro estude no Brasil— original e cópia simples
() Se candidato mudou de nome, apresentar:
☐ Certidão de comprovação — original e cópia simples

APÊNDICE 1 DO ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO TITULAR DA CONTA

Eu,				
RG:	, CPF:	, de		
	ante de residência em meu nome.		_ reside	no endereço
		, de		de 201
			Assinatura (do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida pelo titular da conta apresentada para comprovação de endereço de residência e acompanhada de cópia simples da Identidade do mesmo.

APÊNDICE 2 DO ANEXO III DECLARAÇÃO DE MORADIA IRREGULAR

Eu,			
	, CPF:		
irregular ou em área ver	de, sem a possibilidade de comprovação f	ormal do meu endereço.	
Assumo a responsabilid	ade de informar imediatamente ao <i>cam</i>	pus	do Instituto
Federal de Educação Cié	ència e Tecnologia do Rio Grande do Sul	(IFRS), a alteração dessa situ	uação, apresentando
documentação comprob	atória.		
		de	de 201
		Assinat	ura do(a) declarante

APÊNDICE 3 DO ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES COM MENOS DE 18 ANOS

Eu,															,
RG:													PONSÁVE		
pelo candidato	o														, que
possui	anos	de	idade,	AUTO	RIZO	o u	so se	sua	image	em,	para	ser	utilizada	pelo	Campus
		_ do	Institut	o Fede	eral de	Educ	ação,	Ciênci	e Tec	nolo	gia do	Rio	Grande de	Sul (IFRS), em
qualquer mate	erial de o	divulg	gação da	a institi	uição e	de su	uas ati	vidade	s aos p	úblio	cos ex	terno	e interno	, desd	e que não
haja desvirtua	mento d	da sua	a finalid	ade. A	preser	ite au	toriza	ção é d	concedi	ida a	título	grati	uito, abrar	gendo	o o uso da
imagem acima	mencio	onada	em too	do terr	itório r	nacior	nal e n	o exte	rior, en	n tod	das as	suas	modalidad	des, in	clusive na
internet. Por e	esta ser	a ex	pressão	da mi	nha vo	ntade	e, dec	laro qu	ie auto	rizo	o uso	acim	na descrito	sem	que nada
haja a ser recla	amado a	a títul	o de dir	eitos c	onexos	à ima	agem.								
				_						<i></i>	de	<u> </u>		d	e 201
												A:	ssinatura d	do(a) d	leclarante

APÊNDICE 4 DO ANEXO III TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTES COM 18 ANOS OU MAIS

Eu,			,
RG:	, CPF:	, AUTORIZO	O o uso da minha
imagem, para ser utiliza	da pelo <i>Campus</i>	do Instituto Federal de E	Educação, Ciência e
Tecnologia do Rio Grand	e do Sul (IFRS), em qualquer m	aterial de divulgação da instituição e	e de suas atividades
aos públicos externo e ir	iterno, desde que não haja desv	virtuamento da sua finalidade. A pre	sente autorização é
concedida a título gratui	to, abrangendo o uso da image	em acima mencionada em todo terr	itório nacional e no
exterior, em todas as sua	s modalidades, inclusive na inte	rnet. Por esta ser a expressão da min	ha vontade, declaro
que autorizo o uso acima	descrito sem que nada haja a se	er reclamado a título de direitos cone	xos à imagem.
		, de	de 201
		Assinati	ura do(a) declarante

APÊNDICE 5 DO ANEXO III ATESTADO MÉDICO DE APTIDÃO FÍSICA

ATESTO, para fins de ingresso em Curso Técnico I	Integrado	ao Ens	sino Médio (do Instituto	Federal	de Educa	ıção,
Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), qu	ue o candio	lato(a):				
	, tendo	sido	submetido	a exame	clínico,	se enco	ntra
capacitado(a) para a prática de exercícios físicos.							
				_ de		de 201	
				Accinatur	a a Carim	ho do Má	dico

Obs.: Atestado para entrega na matrícula dos Cursos Integrados de todos os *campi* e do Curso Concomitante Técnico em Viticultura e Enologia do *Campus* Bento Gonçalves.

Assinatura do(a) declarante

APÊNDICE 6 DO ANEXO III AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,								
RG:			CPF:			, declaro _l	para o fim es	pecífico de
concorrer à res	serva de va	gas destinadas	a pretos, p	oardos e indíg	enas no pro	ocesso selet	ivo 2017/1 d	do Instituto
Federal de Edu	cação Ciêno	ia e tecnologia	do Rio Grar	nde do Sul (IFF	S) – Campu	s		,
com base na	Lei nº 12	.711, de 29/0	08/2012, re	gulamentada	pelo Decr	eto nº 7.8	24, de 11/1	10/2012, e
implementada	pela Portar	ia Normativa n	2 18, do Min	nistério da Edu	cação, de 1	1/10/2012,	que sou:	
○ Neg	ro/Preto							
○ Parc	lo							
○ Indía	gena							
○ Me	embro de	comunidade	Indígena	- Pertenço	ao Povo	Indígena	(identificar	a Etnia):
				Especifique	qual o	nome da	Terra Ind	ígena, ou
Acamp	amento:						_ situado no	Município
de						, n	o Estado	·
○ Mer	nbro de co	munidade Quil	ombola - Pe	ertenço ao Qu	ilombo:			·
situado	no Municí	pio de						, no
Estado								
Declaro també	m estar cier	nte que se for c	omprovada	falsidade des	ta declaraçã	o a minha cl	lassificação n	o processo
seletivo será to	rnada sem	efeito, o que i	mplicará en	n cancelamen	to da minha	a opção pelo	sistema de	reserva de
vagas e conseq	uente perd	a da vaga.						
					,	de		de 201 .
		_						

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DA RESERVA DE VAGAS

Verifique todas as tabelas a seguir com atenção, pois você e os membros da sua família poderão ser contemplados, de acordo com faixa de idade, em mais de uma tabela de documentação das que seguem:

DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A INDEPENDENTEMENTE DE SUA IDADE

() Formulário de comprovação de renda e composição familiar. (APÊNDICE 1 DO ANEXO IV)			
 () Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples. O que são documentos equivalentes? documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia) 			
() Carta de apresentação do estudante. (APÊNDICE 2 DO ANEXO IV)			
() Comprovante de residência – cópia simples.			
() Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:			
☐ Apresentar termo de compromisso e recibo mensal do pagamento.			
DOCUMENTOS DAS PESSOAS MENORES DE 16 ANOS, RESIDENTES NO MESMO DOMICÍLIO DO/DA CANDIDATO/A			
 () Carteira de Identidade ou equivalente ou Certidão nascimento – cópia simples. O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério do Trabalho. 			
() Se estagiário, bolsista ou jovem aprendiz:			
☐ Apresentar termo de compromisso e os últimos três recibos mensais do pagamento.			
DOCUMENTOS DO/DA CANDIDATO/A APROVADO/A E DAS PESSOAS COM 16 OU MAIS QUE MORAM COM O ESTUDANTE			
() Carteira de identidade ou documento equivalente – cópia simples.			
 O que são documentos equivalentes? Documentos com foto, expedidos por órgãos das Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos, ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação expedida na forma da Lei 9.503/97, com fotografia). 			
() CPF ou comprovante de situação cadastral de todos que possuem renda – cópia simples.			
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS:			
☐ Cópia da página de identificação,			
☐ Cópia da página de qualificação,			
☐ Cópia da página do último contrato de trabalho,			
☐ Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.			
() Se não possuir CTPS apresentar declaração de que não possui este documento (APÊNDICE 3 DO ANEXO IV)			
Comprovantes de renda dos últimos três meses, podendo ser na forma de:			
☐ Cópia de contracheque ou,			
☐ Cópia de recibos pagamentos de serviços ou,			
☐ Cópia de pró-labore ou decore ou,			
☐ Na falta dos anteriores, cópia de extrato bancário dos últimos três meses. ☐ ☐ Continua			

• Er ca re	uxílio de terceiros ou para terceiros — declaração de recebimento ou contribuição de auxílio eiro/material (APÊNDICE 4 DO ANEXO IV) ntende-se por auxílio de terceiros a ajuda financeira ou material de pessoas que não residem na mesma asa em que o estudante mora, ou auxílio para terceiros quando algum morador que resida na mesma esidência ajude financeiramente alguém que resida em outro domicílio. Ex: Ajuda financeira para mãe ou ai idoso que não mora na mesma casa.
	autônomo, trabalhador informal, do lar, estudante, desempregado e/outros: Apresentar Declaração de Situação Ocupacional (APÊNDICE 5 DO ANEXO IV) .
·——	recebe outros rendimentos: Aposentadoria – cópia de extrato de benefício – Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipalNSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
	Auxílio-doença, pensão,auxílio reclusão – cópia de extrato do benefício - Consultar no site: http://www8.dataprev.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml
	Seguro desemprego – cópia de comprovante de recebimento - Consultar no site: https://sisgr.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADAO01
	Previdência privada – cópia de comprovante de recebimento.
() Se	proprietário rural ou sitiante:
	Declaração do sindicato e,
	Declaração de aptidão ao PRONAF e,
	Relatório SEFAZ (relatório do fechamento do bloco de notas).
() Se	empresário (proprietário, sócio ou diretor de empresa):
	Cópia da última declaração de IR da pessoa jurídica completa com recibo de entrega e,
	Pró-labore e,
	Contrato social e,
	Contas de água, luz, telefone da empresa/comércio e,
	DASN SIMEI - Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual.
() Se	declarante de Imposto de Renda – IR:
	Declaração imposto de renda e recibo de entrega.
() Se	separados/divorciados/pais e mães solteiros(as)/filhos estudantes com até 25 anos:
	Cópia de comprovante de recebimento (extrato, recibo ou outros) de pensão alimentícia ou;
	Se não houver comprovante no formato de extrato, recibo ou outros preencher e entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia (APÊNDICE 6 DO ANEXO IV).
	Se existe o pagamento de pensão não averbada, entregar a Declaração de recebimento ou não de pensão alimentícia (APÊNDICE 6 DO ANEXO IV).
() Se	óbito de cônjuge ou um dos pais do candidato:
	Cópia de certidão de óbito.
() Se	recebe benefícios: Cópia de comprovante de benefícios concedidos por programas sociais (Ex.: Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada — BPC)

APÊNDICE 1 FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA E COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu,				, identidade
nº	, CPF		, candidato do	Processo Seletivo
para os Cursos de Educação Profis	ssional 2017/1 aprovac	do no curso de		
do Campus	do IFRS,	declaro que os dade	os fornecidos abaix	o correspondem a
minha realidade familiar e socioec	onômica:			
	DADOS DE ID	ENTIFICAÇÃO		
Nome completo do Candidato:				
NIS:	Da	ta nascimento:	//Idad	 de:
Telefone fixo: ()	Celular: ()	Telefone ¡	para recados: ()_	
Email (em letra de imprensa):				
Endereço:		Nº	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		Estado:	· ·
Nome completo da Mãe:				
Nome completo do Pai:				
DE ACORDO COM A CATEG Amarelo – origem asiática	ORIA USADA PELO IBG	E QUANTO À COR D	OA PELE, VOCÊ SE C	ONSIDERA:
(Branco		○ Pardo		
○ Indígena		Outra, qual?		
	SOBRE O INGRESSO I	NO <i>CAMPUS</i> DO IFR	S	
Qual Curso :			Ano do ingress	0:
D	ADOS BANCÁRIOS PAR	RA AUXÍLIO ESTUDA	NTIL	
Indique conta corrente no no FÁCIL" na Caixa Econômica seja menor de idade.			-	
Banco: /	Agência:	Operação:	Conta	
C	D ESTUDANTE JÁ FORM	IADO ANTERIORME	NTE	
◯ Sim – Curso Técnico – qual:		im – Curso Superior	– qual:	
	ESTADO			
Casado(a) legalmente	○ Separado(a) l	egalmente	○ Viúvo(a)	
União estável sem registro	O Divorciado		Outro, qual	?
União estável com registro	○ Solteiro(a)			
○ Separado(a)				Continua

Continua

VOCÊ MORA COM QUEM? (MARQUE MA	IS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)
Moro só	Companheiro(a)
Pai	○ Irmãos, quantos:
∩Mãe	○ Filho(s), quantos:
○ Avó materna	Outros parentes, quais:
○ Avô materno	O Amigos, quantos:
O Avó paterna	○ Tenho filhos que não moram comigo, quantos?
○ Avô paterno	Outros, qual?
QUAL A SUA SITUAÇÃO DE MORADIA? (MARQU	JE MAIS DE UMA OPÇÃO SE NECESSÁRIO)
Alugada	○ Própria
Cedida	República
○ Em área verde	○ Comunidade Indígena
○ Em ocupação irregular	Comunidade Quilombola
○ Financiada	○ Comunidade Cigana
○ Na rua	Outra, qual?
A FAMÍLIA RECEBE AJUDA FINANCEIRA/MATERIAL DE F	PESSOA QUE NÃO RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO
Osim – Financeira Especifique valor: Quem a	juda?
○ Sim – Material Especifique valor: Quem a	juda?
Não, minha família (incluindo eu) não recebe auxílio finar	
TRANSPORTE – COMO VOC	CÊ IRÁ PARA A AULA?
○ A pé	
Bicicleta	
Carona gratuita	
Carona paga – Especifique o valor diário R\$	
Carro ou moto própria	
Transporte coletivo (dois ou mais ônibus) – Especifique c	
Transporte coletivo (um ônibus) – Especifique o valor diá	
Transporte por empresa privada como única opção de loc	
Transporte por empresa privada por escolha – Especifiqu	
Outro, qual: Especific	que o valor diário R\$
VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DA SUA FAMÍLIA ACESSA OS	SEGUINTES PROGRAMAS SOCIAIS E/OU SERVIÇOS?
Não recebo/acesso nenhum serviço ou programa	Sim, marque abaixo qual ou quais:
Cadastro único − №Esp	
O Bolsa Família – Especifique valor R\$	
O Benefício de prestação Continuada (BPC) — Especifique va	alor R\$
O Acompanhamento pelo Centro de Referência de Assistên	cia Social (CRAS) qual:
Acompanhamento pelo Centro de Referência Especializad	do de Assistência Social (CREAS) qual:
O Programa agente Jovem de Desenvolvimento Social e Hu	mano – Especifique valor R\$
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI – Esp	pecifique valor R\$
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Fam	
Programa Nacional de Inclusão de Jovem – PróJovem – Es	
Outro, qual?	Especifique valor R\$
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

VOCÊ OU ALGUM MEMBRO DO SEU GRUPO FAMILIAR (PESSOAS QUE RESIDEM EM SUA CASA) TÊM: Você pode marcar mais de uma alternativa se for o caso. O Doença crônica – Indique o membro da família: □ Diabetes ☐ Hepatite ☐ Reumatismo ☐ Outro qual:_____ ☐ Hipertensão Cardiopatia Recebe benefício previdenciário: Sim – Valor R\$ Não O Dependência química – Indique o membro da família:___ ☐ Álcool ☐ Outras drogas qual: Recebe benefício previdenciário: ○ Não Sim – Valor R\$ O Sofrimento psíquico grave (diagnóstico de doença mental) – Indique o membro da família: Depressão Bipolaridade Esquizofrenia ☐ Outra qual: _____ ○ Sim – Valor R\$_____ Recebe benefício previdenciário: ∩Não O Deficiência – Indique o membro da família: ______ ☐ Mental – qual: _____ ☐ Física - qual:_____ ○Não Sim – Valor R\$_____ Recebe benefício previdenciário: Síndrome – Indique o membro da família: _____ □ Qual: ______ ○ Não Sim – Valor R\$ Recebe benefício previdenciário: Outra situação de saúde – Indique o membro da família: ☐ Qual: Recebe benefício previdenciário: ○ Não Sim – Valor R\$_ Não possuo pessoas com doenças crônicas na família. CONTEXTO EDUCACIONAL DO ESTUDANTE E RESIDENTES NA MESMA CASA Estudante frequentou somente Escola Pública. C Estudante realizou ou finalizou ensino fundamental ou médio da modalidade EJA (Educação para jovens e adultos). Membro(s) da residência cursa(m) graduação com financiamento atualmente (Fies, outros...) Membro(s) da residência maior(es) de 14 anos é/são analfabeto(s). Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental incompleto. Membro(s) da residência maior(es) de 18 anos com ensino fundamental completo ou médio incompleto. Membro(s) da residência entre 4 e 17 anos fora da Escola.



RENDA FAMILIAR

- > Descreva na tabela abaixo, o nome de cada membro/morador da sua residência, inclusive você.
- Use uma linha para cada morador da residência, inclusive crianças.
- Indique o parentesco que cada membro da residência tem com você, assim com a idade, a escolaridade, a ocupação, se declara ou não imposto de renda e a renda bruta mensal de cada um.

Obs.: Os membros de sua residência que declaram imposto de renda devem entregar a cópia da última declaração com recibo.

1º Nome de cada membro da residência	Parentesco com o estudante	Idade	Escolaridade	Ocupação	Declara imposto de renda?	Renda bruta mensal
1	ESTUDANTE					
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						

Declaro que as informações prestadas /ISITA DOMICILIAR e/ou ENTREVISTA provocará o indeferimento (negação) da	. Informo que estou		• •	
novocara o muererimento (negação) da		, de	de 201_	

Assinatura do Candidato (a) ou Responsável legal

DATA:___/___/

APÊNDICE 2 DO ANEXO IV CARTA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDANTE

Queremos conhecer um pouco sobre você, então nesta carta poderá escrever o que quiser nos contar sobre sua vida, como por exemplo:

- Quem são as pessoas que moram com você;
- Quem trabalha e sustenta a família;
- Como foi sua vida escolar até o momento;
- Quais são as dificuldades enfrentadas por você e sua família em relação a: alimentação, moradia, saúde, educação, transporte entre outros.

Nome Completo:	Nº de Identidade:

APÊNDICE 3 DO ANEXO IV DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO

Eu,		,
RG:	, CPF:, de	eclaro sob as penas das Leis
Civil e Penal que não po	ossuo Carteira de Trabalho e Previdência Social.	
Assumo a responsabilio	dade de informar imediatamente ao Campus	do Instituto
Federal de Educação Ci	iência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) a alteração c	dessa situação, apresentando
documentação compro	batória.	
	, de _	de 201
	,,,	uc 201
		Assinatura do(a) doclaranto
		Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

APÊNDICE 4 DO ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO OU CONTRIBUIÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO/MATERIAL

				,
	, CPF:		_, declaro sob	as penas das
Leis (Civil e Penal, que eu e/ou minha família:			
	Recebo/recebemos auxílio Financeiro – valor: R\$			
	Recebo/recebemos auxílio Material – na forma de:auxilia):			
	Recebo/recebemos outro auxílio na forma de:		de (indique	a pessoa que
	○ Contribuo/contribuímos com auxílio Financeiro no valor de R\$			
	o auxilio):	CPF.	:	
	Indique o motivo desta contribuição:			
		de		de 201
			Assinatura do	(a) declarante

APÊNDICE 5 DO ANEXO IV DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO OCUPACIONAL

Eu, _			,
RG _	, CPF:, c	leclaro	sob as
pena	as das Leis Civil e Penal, que me encontro na seguinte situação ocupacional (marcar apenas um	a altern	ativa):
	○ Trabalhador(a) autônomo(a) ou informal, contribuindo com o INSS, com renda mensal	aproxir	nada de
	R\$		
	Trabalhador(a) autônomo(a) ou informal, sem contribuição com o INSS, com aproximada de R\$	renda	mensal
	Trabalhador(a) do lar, sem remuneração		
	○ Estudante, sem remuneração		
	Trabalhador(a) desempregado(a), há		
	Outra, qual:		
Assu	ımo a responsabilidade de informar imediatamente ao <i>Campus</i>		do
Instit	tuto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), a alteração o	dessa s	ituação,
apre	esentando documentação comprobatória.		
	,de	de	201
	Assinatura d	o(a) de	clarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **maiores de 16 anos**, que moram na mesma residência do estudante e estão nas situações descritas acima, incluindo o próprio estudante, se for o caso.

APÊNDICE 6 DO ANEXO IV DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO (OU NÃO) E PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA NÃO AVERBADA

Eu,_	
RG:	, CPF:, declaro sob as penas da
Leis	Civil e Penal, que (marcar apenas uma alternativa):
	Recebo pensão alimentícia, no valor de R\$ por mês.
	○ Não recebo pensão alimentícia.
	O Pago pensão alimentícia não averbada no valor de R\$ por mês, para (indique quem recebe
	Se pessoa menor de 18 anos, indique d
	responsávelCPF:
	, de de 201
	Assinatura do(a) declarante

Observação: esta declaração deve ser preenchida por todos os membros da família, **menores de 25 anos** de idade, que são filhos de pais separados ou solteiros e que moram na mesma residência do estudante, incluindo o próprio estudante, se for o caso. Também devem preencher esta declaração os **membros da família separados ou divorciados**, de acordo com o Art. 1.694 do Código civil.

ANEXO V

PROCURAÇÃO SIMPLES

Eu,	, filho de
(nome da mãe)	e de (nome do
pai)	, nascido(a) no dia do
mês dede (ano), na cidade de _	, Estado,
portador(a) do documento de identidade nº	expedido pela em
/, pela documento presente nomeia e	
nacionalidade, domiciliado(a) e	
nº	, na cidade de, no
Estado, portador(a) do documento de identidade, em/, para fim espe	nº, expedido pela
Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande	do Sul (IFRS) – Campus,
assumindo total responsabilidade pelas decisões e ações qu	ue seu(sua) procurador(a) vier a tomar.
	, de de 201
	Assinatura do(a) Declarante